



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

X

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205 /92

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta:


Artigo 1º - A atual Rua "N" do Bairro Cristo Rei, nessa cidade, passa a ser denominada Rua "Joaquim de Rezende Barbosa".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Congonhas, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.


RONALDO CASSEMIRO

Presidente


CÊRGIO CARMO DE PAULA

Vice-Presidente


ROBERTO MAGNO FERREIRA
Secretário